

**PROJETO DE LEI Nº 033/2025**

*Ementa: Dispõe sobre a implantação do Projeto ROBOTICAEDU, através Fundação Afro Parceiros (FAP) na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

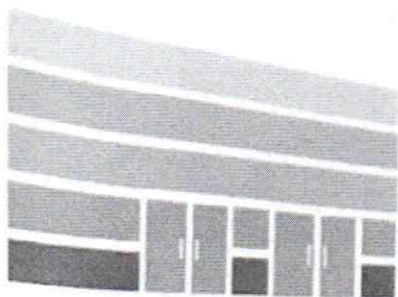
**Art. 1º** - Fica instituído o Projeto de Robótica Educacional – ROBOTICAEDU, na Rede Pública Municipal de Ensino, através Fundação Afro Parceiros – FAP, organização privada sem fins lucrativos, que tem como objetivo de promover a inovação, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades técnico-científicas entre os alunos do ensino médio.

**Art. 2º** - O Projeto de ROBOTICAEDU busca promover a inclusão digital e tecnológica de jovens em situação de vulnerabilidade social em Parnamirim/RN, oferecendo capacitação em robótica educacional, programação e pensamento lógico.

**Art. 3º** - O Projeto de ROBOTICAEDU será implementado de forma gradual nas unidades escolares municipais, com a inclusão de disciplinas e atividades extracurriculares voltadas para a aprendizagem de robótica, programação e pensamento computacional.

**Art. 4º** - São objetivos do Projeto de Robótica Educacional:

- I – Estimular o raciocínio lógico, a criatividade e a resolução de problemas entre os estudantes;
- II – Incentivar o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- III – Proporcionar a inclusão digital e tecnológica dos alunos da rede municipal de ensino;
- IV – Preparar os estudantes para o mercado de trabalho e para novas profissões da era digital;
- V – Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino por meio da aplicação de metodologias ativas.



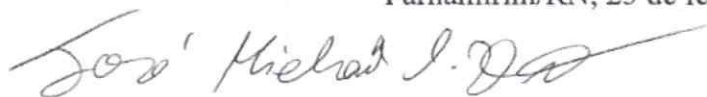
**Parágrafo Único** - A execução do Projeto de Robótica será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, que definirá diretrizes, estratégias e cronogramas para sua implantação.

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com universidades, empresas do setor tecnológico e outras instituições para fornecer suporte técnico, materiais e capacitação para professores e alunos.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2025.



**JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ**

Vereador Autor



## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa inserir a robótica educacional no currículo da rede pública municipal, reconhecendo sua importância no processo de ensino-aprendizagem e na preparação dos alunos para os desafios do século XXI.

O município de Parnamirim/RN, localizado na Região Metropolitana de Natal, enfrenta desafios sociais significativos, principalmente no que se refere à inclusão digital, evasão escolar e vulnerabilidade juvenil. A ausência de oportunidades educacionais tecnológicas acessíveis contribui para a marginalização de jovens, que acabam expostos a ambientes de risco, incluindo criminalidade e trabalho informal precário.

A robótica estimula a interdisciplinaridade, envolvendo áreas como matemática, ciências, tecnologia e engenharia, além de incentivar o pensamento crítico e a solução de problemas. Estudos apontam que iniciativas como essa elevam o desempenho escolar, reduzem a evasão e preparam os estudantes para profissões inovadoras.

Atualmente, a cidade conta com uma rede de escolas municipais e estaduais, mas falta infraestrutura e programas especializados em tecnologia e inovação, o que restringe a formação profissional e reduz a inserção dos jovens no mercado de trabalho qualificado. Apesar dos desafios, Parnamirim possui grande potencial para inovação e desenvolvimento tecnológico, visto que:

- É um polo educacional relevante, com proximidade a instituições como a UFRN e o IFRN, que já desenvolvem iniciativas tecnológicas.
- O município abriga empresas de tecnologia e startups que podem atuar como parceiras na absorção de jovens qualificados.
- Existe uma crescente demanda do setor produtivo por profissionais com competências em programação, automação e inovação digital.

Fundação Afro Parceiros (FAP), sediada em Natal/RN, é uma organização privada sem fins lucrativos comprometida com a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a transformação comunitária. Sua atuação é alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, buscando soluções inovadoras para desafios sociais e culturais.

No campo da gestão cultural e educacional, a FAP se destaca na implementação de programas voltados para a profissionalização de jovens em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a oportunidades no mercado de trabalho e incentivando o empreendedorismo social e criativo.



Capacidade Técnica e Institucional: A Fundação conta com uma equipe altamente qualificada, composta por especialistas em gestão de projetos, educadores, pesquisadores e agentes culturais.

Diante do exposto, apresento este projeto de lei para apreciação, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



**JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ**

Vereador Autor

